



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

PROJETOS DE LEIS Nº. 110, 111, 112 e 113/2018

Autoriza o Poder Executivo Municipal abrir créditos adicionais nos seguintes valores: R\$14.000,00; R\$ 65.000,00; R\$ 173.000,00 e R\$ 201.734,13 e dá outras providências.

Parecer jurídico

O Poder Executivo encaminha pedidos de autorização para abertura de créditos adicionais, conforme especificamos a seguir:

- **PL 110/2018:** R\$ 14.000,00, mediante anulação e suplementação das dotações especificadas, junto à Secretaria Municipal de Família e Desenvolvimento Social, para melhorias no atendimento às famílias durante as pesagens do Programa Bolsa Família nas unidades de saúde;
- **PL 111/2018:** R\$65.000,00, mediante anulação e suplementação das dotações especificadas, junto à Secretaria Municipal de Saúde, para realização de serviços de pintura das unidades de saúde;
- **PL 112/2018:** R\$ 173.000,00, ante a verificação de superávit financeiro, recursos vinculados do exercício de 2017, por meio do Ministério da Saúde, para aquisição de equipamentos odontológicos, hospitalares, materiais permanentes, mobiliários e eletroeletrônicos, para as unidades de saúde, UPA e centro de atenção psicossocial. Necessária a inclusão da natureza de despesa especificada no Art. 3º.;
- **PL 113/2018:** R\$ 201.734,13, mediante anulação e suplementação das dotações especificadas, junto à Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Meio Ambiente, para assegurar despesas com aquisição de



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

retroescavadeira a ser utilizada em serviços de manutenção, obras de drenagem e pavimentação.

Os valores acarretarão alterações no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, inexistindo impedimentos legais à aprovação dos créditos solicitados.

É o parecer.

Castro, 31 de outubro de 2.018.


Patrícia M. Fontoura Selmer
OAB/PR 26.548